



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 001/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 009/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA para a prestação dos serviços de fornecimento de água e captação de esgoto no prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por prazo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 303 - Centro
Conselheiro Lafaiete-MG - CEP 36400-110

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -